

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: Tiago Faria Leal

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que sejam envidados esforços, junto à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Esportes, reforma geral do campo de futebol “João Gomes de Souza”, localizado na comunidade de Santo Amaro, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 23 janeiro de 2026.

TIAGO FARIA LEAL

Vereador – Presidente

Justificativa

Justifica-se a presente Indicação diante das condições atuais do campo de futebol da comunidade de Santo Amaro, conforme demonstram as fotos anexas, que evidenciam desgaste estrutural e necessidade de manutenção/revitalização em diversos pontos do espaço, comprometendo o uso adequado e seguro pela população.

O local é amplamente utilizado por moradores, sobretudo por crianças, jovens e atletas, como ambiente de lazer, prática esportiva e integração comunitária. Entretanto, a precariedade das estruturas de apoio, como arquibancada, coberturas, banheiros/vestiários, bem como a necessidade de melhorias em alambrados, redes de proteção e iluminação, torna o ambiente limitado para eventos esportivos e inadequado para receber o público com conforto e segurança.

Dessa forma, a realização de uma reforma geral, com estudo técnico e elaboração de projeto pelas Secretarias competentes, mostra-se medida necessária para garantir melhores condições de funcionamento, promover a valorização do esporte e do lazer, prevenir acidentes e assegurar um espaço público digno para a comunidade de Santo Amaro.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Fotos do Local:



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 31003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ENTRADA DO ALMOXARFADO E BANDEIRA

